

RODRIGO SANDI

Vereador – Partido PODE Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3° andar, Gabinete 02 Cachoeiro de Itapemirim/ES- CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5634/5635

rodrigosandi@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação n°\_\_\_/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Vander de Jesus Maciel, Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Cachoeiro de Itapemirim, que viabilize a instalação de dois braços de luz, um na comunidade de Fruteiras, outro na comunidade de Santa Luzia, Distrito de São Vicente, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes das comunidades, uma vez que os locais são movimentados, a beira da estrada que atravessa o distrito. Há necessidade de um braço de luz entre as casas do Sr. Levi e o Sr. Noguir, em Fruteiras, e em frente a casa do Sr. Gerleis, em Santa Luzia.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de setembro de 2020.

RODRIGO SANDI

Vereador - PODEMOS
"DO POVO PARA O POVO"

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



